



EDITAL SME Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de seleção para atuar como Assistente Técnico Pedagógico para as áreas de: Educação Especial e Ensino Fundamental (Língua Portuguesa), em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 15/2024, alterada pela Resolução SME nº 03/2025:

I. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação;
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras para área de Ensino Fundamental (Língua Portuguesa);
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação Especial;
- d) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula e não estar em estágio probatório;

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 15/2024.

II. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição será realizada no Sistema de Gestão Educacional da SME (DEMANDANET), com login e senha do servidor, no período de **06 e 07/02/2025**.

b) Documentos necessários:

- 1 - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
- 2 - Plano de Trabalho devidamente identificado;
- 3 - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
- 4 - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente;

III. DAS VAGAS:



a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 15/2024, alterada pela Resolução SME nº 03/2025, que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos Pedagógicos, as vagas são para as áreas de:

1. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)
2. Educação Especial

IV. DO PLANO DE TRABALHO:

a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução Municipal nº 15/2024, artigo 10.

b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

V. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO:

a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 15/2024, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.

b) O cronograma de convocação para a Defesa do Plano de Trabalho será publicado em 10/02/2025 no site da Secretaria Municipal da Educação (<https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>), sendo responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Edital.

c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 15/2024.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO:

a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);

b) A divulgação da classificação parcial será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação (<https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>), até o dia 13/02/2025.

c) O candidato poderá impetrar recurso em 14/02/2025, por meio do Sistema Informatizado da SME (Demandanet), na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis - SP.

d) A classificação final será publicada em 17/02/2025 no site da Secretaria Municipal da Educação (<https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>).



VII. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VIII. DA ATRIBUIÇÃO

a) A atribuição está prevista para o dia 18/02/2025, às 08 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início imediato na função.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.

b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 04 de fevereiro de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis



ANEXO I

(Edital SME n.º 04/2025)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados Res. SME 15/2024 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0						
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0						
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0						
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0						
Avaliação - retomada das ações.	2,0						
TOTAL	10,0						

Assis, _____ de _____ 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II (Edital SME n.º 04/2025)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 14/2024 – Art. 12	Valor Referencial	Nota a ser atribuída pela banca examinadora						Total
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05		
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0							
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0							
Avaliação - retomada das ações	2,0							
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0							
Proposta de ações a partir do diagnóstico-companhamento - Formação continuada.	3,0							
TOTAL	10,0							

Assis, _____ de _____ 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



ANEXO III
(Edital SME n.º 04/2025)

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:

a) Identificação:

b) Experiência profissional:

02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:

a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:

b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:

03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:

a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida;



04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:

a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular;

b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada

05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.

OBSERVAÇÕES:

Assis, _____ de _____ 2025.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



ANEXO IV
(Edital SME n.º 04/2025)

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPA
04/02/2025	Edital – Divulgação
06 e 07/02/2025	Inscrições na página do profissional do Demandanet.
08 a 10/02/2025	Análise dos Planos de Trabalho
10/02/2025	Divulgação do Cronograma de Defesa do Plano de Trabalho,
11 a 12/02/2025	Defesa na banca
13/02/2025	Divulgação da Classificação Parcial
14/02/2025	Período de Recursos
17/02/2025	Classificação Final
18/02/2025	Atribuição às 08 horas. Início das atividades no mesmo dia

R